



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 09, 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2020.

ANO XXXVII Nº 1913

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDB

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PMN

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – CIDADANIA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BANCADA DO AVANTE

AVANTE Dr. ELENILSON SANTOS – Líder
AVANTE MARCIEL MANAÓ

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE

SOLIDARIEDADE IGOR ANDRADE
PMN FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA

BLOCO PTC / PSD

PTC LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder
PSD SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder
PSD PROF. NILDA PAULA

BANCADA DO MDB

JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder
BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA - Vice-líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
NENEM ALBUQUERQUE
PAULO QUEIROZ

BANCADA DO PSDB

NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder
MAURO CRISTIANO FREITAS
MOA MORAES

BLOCO PSC / PFS

PSC JOSÉ MARIA DINELLY - Líder
PSC CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder
PPS WELLINGTON MAGALHÃES

BANCADA DO PSB

GLEISSON OLIVEIRA
PROF. ELIAS

BLOCO PCdoB / PT

PT AMAURY DA APPD – Líder
PCdoB ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder

BANCADA DO PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PDT

ADRIANO COELHO - Vice-líder
HENRIQUE SOARES

BANCADA DO PSOL

FERNANDO CARNEIRO – Líder
ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder
Dr. CHIQUINHO

BANCADA DO PP

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - Líder

BANCADA DA CIDADANIA

SIMONE KAHWAGE

BANCADA DO PTB

RILDO PESSOA

BANCADA DO PL

PABLO FARAH
BIECO

BANCADA DO PV

WILSON NETO

BANCADA DO DEM

TORÉ LIMA

ATO Nº 0756/2020, de 30 de abril de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Daniilo Targino de Aguiar**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Washington Costa de Albuquerque (Neném Albuquerque)**, a partir de 30.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de abril de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0790/2020, de 01 de maio de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 E DA Resolução nº 131, **Arthur Costa Pinto**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Washington Costa de Albuquerque (Neném Albuquerque)**, a partir de 31.07.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 31 de julho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1340/2020, de 13 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, trinta (30) dias de férias ao(s) funcionário(s), a partir de 13.08.2020 à 11.09.2020, com retorno em 12.09.2020.

| Nome do Servidor/Cargo | Lotação/Exercício |
|---------------------------------------|-------------------------------|
| Ellen Christine Silva Farache Menezes | Depart. Legislativo 2019-2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 13 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 1342/2020, de 14 de agosto de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 109, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e Artigo 1º Inciso II, alínea “1” da Lei Complementar nº 064/90. 18.05.90, Licença para Concorrer a Cargo Efetivo nas Eleições Municipais de 2020, ao servidor **Moisés Coelho Magalhães (MAT 0139440-GNM-REF. A-P)** conforme deferimento do Processo nº 179/2020, a partir de 14.08.2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 14 de agosto de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

| | |
|----------------|----|
| ATOS..... | 15 |
| ATAS..... | 01 |
| RESOLUÇÃO..... | 01 |

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802

Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Manifestou-se inicialmente o vereador Joaquim Campos e lamentou não ser possível reverenciar a padroeira dos paraenses com o comparecimento de multidões, a massa humana, ao Círio devido à praga da humanidade chamada comunismo. Estávamos impossibilitados de expressar nossa fé e religiosidade porque a cúpula chinesa manipulava o mundo para locupletar-se financeiramente espalhando um vírus, especulou. afirmou que os partidários da esquerda nefasta eram contra Deus, contra Nossa Senhora, contra as religiões, contra tudo e contra todos e queriam montar uma estrutura de comando no mundo onde pudessem transformar todos em escravos. Para isso usavam discursos bonitos, pois eram bem treinados nas universidades, tendo aplicado tal prática com louvor nos últimos trinta anos, postulou. A pessoa que descobriu o vírus na China sumiu, apontou, pois, os dissidentes simplesmente sumiam e ninguém se manifestava, nem os familiares das vítimas. Perguntou se alguém teria coragem de tomar a vacina de origem chinesa, opinando que ela deveria ser aplicada às pessoas de Cuba e da Venezuela e ao percentual da canalha esquerdista existente no Brasil. Acusou os partidários de esquerda de serem covardes, homicidas, latrocidas, ladrões, corruptos, canalhas que deviam apodrecer na cadeia, pois destruíram a nação brasileira e vários outros países do mundo. Ora se apresentavam como salvadores da pátria, mas eram bandidos, preveniu. Expressou ter certeza de que o Brasil estava mudando e pediu à população que pensasse bem na hora de votar. Assumiu depois a palavra o vereador Igor Andrade e fez menção à presença da imagem peregrina de Nossa Senhora neste salão plenário no dia seguinte, para a realização da missa na semana que antecede o Círio de Nazaré, como ocorria todos os anos. Julgou ser esse um grande privilégio, uma oportunidade para agradecer a Deus e pedir proteção à Virgem Santíssima, para que nos iluminasse e sobre nós derramasse suas bênçãos. Quando criança, estudando no Colégio do Carmo, sempre participou do Círio de Nazaré, ajudando nos carros dos milagres e acompanhando a procissão, informou. Posteriormente continuou a acompanhá-la, mas neste ano, lamentou, a pandemia não permitiu a realização dos cortejos pela cidade reverenciando Nossa Senhora de Nazaré, o que, apesar de triste, era necessário. Lembrou que a cidade ficava cheia de turistas, vindos do mundo inteiro, e as ruas eram tomadas por até dois milhões de pessoas durante as procissões, reconhecendo não haver a mínima condição para que isso ocorresse atualmente devido ao risco de proliferação do vírus. Expressou ter certeza de que Nossa Senhora compreendia e continuaria a abençoar os paraenses, relatando que, por onde passava, sentia o aroma da maniçoba sendo preparada nas casas. Referiu-se depois ao trágico acidente ocorrido nas dependências de uma das unidades da rede de supermercados Mateus, em São Luís – MA, vitimando a paraense Elaine de Oliveira Rodrigues, de 21 anos. Ressaltando não ser adepto de perspectivas negativas, expôs que acidentes similares poderiam facilmente ocorrer em Belém e em sua região metropolitana devido à forma temerária como as redes de supermercados estavam funcionando na região. Havia dois meses, relatou, uma empilhadeira carregando dois paletes (que, por sorte, estavam vazios) passara sobre seu pé dentro de um supermercado. Contou já ter presenciado inúmeras vezes o empilhamento de mercadorias nos estabelecimentos enquanto as pessoas faziam compras, aumentando o risco de acidentes. Por esse motivo, comunicou, apresentaria neste dia um projeto de lei proibindo o reabastecimento de mercadorias com o uso de empilhadeiras, no horário de funcionamento, na área comum das lojas das redes atacadistas e de supermercados em nosso município. Pediu que houvesse celeridade no trâmite desse projeto para que se colocassem em prática algumas regras à atividade desses estabelecimentos. As redes atacadistas e supermercadistas auferiam grandes lucros e poderiam empregar pessoas para fazer o reabastecimento das mercadorias fora do horário de atendimento ao público, por uma questão de segurança e de respeito aos clientes, gerando também mais empregos, avaliou. Subiu posteriormente à tribuna o vereador Wilson Neto e referiu-se à enquete divulgada no portal de notícias G1 sobre quais assuntos seriam pauta para o próximo prefeito, citando entre eles saneamento básico e preservação do patrimônio histórico. Salientou a importância de os vereadores também se dedicarem a esses temas, dentro do que lhes competia, discutindo, propondo e procurando entender as angústias da população. Relevou ser essencial escutar empaticamente, colocando-se no lugar do próximo, para entender a realidade em que as pessoas vivem. Assegurou ter adotado esta prática em sua vida pública mesmo antes de assumir o cargo de secretário municipal na atual gestão. Nesta campanha eleitoral, ponderou, mais do que prometer e se comprometer, os vereadores em busca da reeleição deveriam prestar contas do que fizeram e estavam fazendo em seus mandatos, confirmando e ratificando suas posições. Os parlamentares deveriam defender causas, a partir de ideais e convicções formadas, impactando positivamente na vida de nossa cidade. A população esperava dos

vereadores pro atividade, empatia, soluções e vontade política para resolver os problemas que a atingem, adicionou. Na semana anterior, mencionou, acontecera nesta Casa um debate sobre a utilização de aplicativos pelo poder público municipal, como ora se fazia em outros estados e em todo o mundo. Ocorria uma diminuição de despesas com aluguel de carros e combustível com a contratação de aplicativos, gerando-se empregos para os motoristas vinculados às plataformas sem prejudicar os servidores públicos, assinalou. Manifestou-se favoravelmente a essa prática, avaliando ser uma forma mais eficiente de uso dos recursos públicos. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PL, Pablo Farah referiu-se à enquete anteriormente citada pelo vereador Wilson Neto, destacando que a preservação do patrimônio histórico aparecia em primeiro lugar. Observou que esta Casa aprovou a Lei Ernesto Cruz (instituinte no município de Belém o Dia Municipal do Patrimônio Histórico de Belém Ernesto Cruz), de sua autoria, demonstrando estar atenta a esta demanda. Entregaria neste dia, noticiou, a Medalha Mestre Verequete Patrimônio Cultural e Patrimônio de Belém ao imortal da Academia Paraense de Letras, Sebastião Piani Godinho. Lastimou depois o atraso na licitação do transporte público em nossa cidade, comentando que os proprietários de veículos particulares poderiam deixá-los em casa se houvesse ônibus em número suficiente e fosse prestado um serviço de qualidade. O transporte público e o saneamento seriam os grandes problemas que o próximo prefeito de Belém enfrentaria, considerou, e este parlamento deveria atuar em conjunto com o Executivo Municipal para o bem da população. Participou posteriormente ter dado entrada em um projeto de lei chamado Patrulha Maria da Penha para que a Guarda Municipal de Belém pudesse também cuidar das mulheres. A representação política não é uma profissão, argumentou, serve para cuidar das pessoas, mas muitos a tinham como profissão. Advertiu a esses que deveriam atuar como profissionais liberais, servidores públicos ou empresários e deveriam vir para a política para ajudar e servir e não para se servir da política a fim de obter poder e dinheiro. Em aparte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Pela liderança do Governo, Wilson Neto parabenizou a PMB pelas ações desenvolvidas, cumprindo prazos e entregando obras. Neste dia, inteirou, o prefeito Zenaldo Coutinho estava entregando, na Aldeia de Cultura Amazônica Davi Miguel, novas unidades de saúde móvel do Programa Melhor em Casa, investimentos na Saúde que continuavam a acontecer, assim como reformas em escolas. Notificou ter sido concluída e entregue, havia poucos dias, a reforma do Ginásio Mestre 70, situado no bairro do Guamá. Muito estava sendo feito, salientou, mas muito ainda precisava ser feito, empenhando-se a atual gestão em avançar cada vez mais, com responsabilidade, probidade e retidão. Desejou ao futuro prefeito de Belém muita sorte e que tivesse o mesmo compromisso com a coisa pública e com os recursos públicos que o atual gestor para que tivéssemos uma cidade evoluindo cada vez mais na prestação dos serviços, tornando mais eficiente a máquina pública, prestigiando e valorizando o servidor e a população. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima recordou que a campanha Outubro Rosa (para prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama) começou nos Estados Unidos em 1997, passando a ocorrer no Brasil a partir de 2002, quando foi iluminado o obelisco do Parque do Ibirapuera, em São Paulo, com a cor rosa. No Pará, destacou, o câncer de mama só atingia menos mulheres que o câncer de útero, recordista de vítimas em nosso estado. A campanha chamava a atenção para a importância do autoexame na detecção precoce do mal, que permite salvar muitas vidas, sendo a mamografia outra forma de detectá-lo. No período de realização da campanha comumente se identificava um grande número de pessoas com a doença, mas infelizmente, deplorou, essa não vinha sendo a nossa realidade. Nosso outubro seria rosa, ajuizou, se tivéssemos mamografias disponíveis e houvesse disponibilidade e acesso aos exames preventivos de câncer de colo uterino e de mama. Entretanto, apesar de Belém apresentar elevados índices destas enfermidades, ainda era muito difícil obter a indicação para a mamografia, somente concedida a mulheres com 49 anos ou mais, embora houvesse muitos casos de câncer de mama em pessoas aquém dessa idade, ressaltou. Além disso, acrescentou, apenas ginecologistas poderiam solicitar o exame, mas havia poucos desses profissionais disponíveis nas unidades de saúde, havendo grande dificuldade em obter uma consulta com um deles. Pela liderança da Oposição, Fernando Carneiro referiu-se à repressão sofrida por skatistas, que estavam sendo retirados pela polícia da área externa ao Centro Arquitetônico de Nazaré – CAN, espaço situado além da grade que cerca a praça. Considerou haver pouquíssimos locais para os praticantes de skate em Belém, recordando ter sido destruído, pelo ex-prefeito Duciomar Costa, o espaço destinado a eles na Avenida Duque de Caxias e observando que outro espaço, situado em frente ao Conjunto Marex, encontrava-se em péssimo estado. Não havendo onde praticar o esporte, arrazouu, seus adeptos procuravam os locais mais adequados para fazê-lo. Tal carência, depreendeu, advinha de uma política de exclusão, de falta de construção de espaços para esses atletas e praticantes. Aditou haver outro local destinado a esse esporte em Icoaraci, mas estava totalmente abandonado. Entretanto, informou, no Portal da Transparência da PMB constava que, em relação às despesas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – Sejel, não se executou o orçamento disponível: 16,74% de R\$ 5039000,00 em 2017; 24% de R\$ 5086000,00 em 2018; 34,33% de nove milhões de reais em 2019. Até o segundo bimestre de 2020, complementou, foram gastos R\$ 1198000,00 do total de onze milhões de reais. Alertou que tais recursos não executados não entraram sequer em contas a pagar - que poderiam ser executadas posteriormente - configurando um desserviço, pois esse dinheiro não seria utilizado, apesar de Belém carecer muito de espaços de esporte e lazer. Ao andar pela cidade, ilustrou, viam-se pessoas jogando futebol na rua, improvisando, porque faltavam espaços adequados à prática esportiva. Solidarizou-se aos skatistas, que estavam sendo expulsos violentamente da Praça Santuário de Nazaré, e cobrou da PMB a construção de espaços de esporte e lazer utilizando a dotação orçamentária disponível. Pela liderança do PSD, Sargento Silvano agradeceu pelos projetos em defesa da vida aprovados nesta Casa. Pediu à população que avaliasse o desempenho de cada vereador componente deste parlamento, reelendo-os se tivessem uma atuação condigna, clamando ao eleitor que não vendesse seu voto. É muito fácil vender o voto por cinquenta reais no dia da eleição, comprar um frango, comprar cerveja e ir para casa, mas é muito difícil posteriormente chegar a uma unidade de saúde e não haver médicos disponíveis, sair de casa e encontrar a rua alagada, cheia de buracos e sem saneamento, ou deixar o lixo na porta e não haver coleta, sendo tudo isso consequência da venda do voto, lucubrou. O eleitor precisa ser politizado e compreender que os vereadores não constroem praças, postos de saúde ou escolas, mas fazem indicações, lutam pelas comunidades, denunciam, cobram e fiscalizam as contas do prefeito e fazem leis, estabeleceu. Os candidatos à vereança que prometem construir

e criar mentem à população, são charlatões, avisou. A população deveria acompanhar mais ativamente o trabalho da CMB, assistindo às sessões, lotando as galerias, indo aos gabinetes, verificando os projetos de lei e fiscalizando a frequência dos vereadores, sustentou. Assegurou estar muito tranquilo em relação à avaliação de seu desempenho porque durante o mandato combatera o bom combate, assim como outros membros deste parlamento atuara de forma aguerrida defendendo aqueles que o elegeram. Reiterou seu compromisso com a população de Belém, recordando o esforço para assistir as pessoas durante a pandemia, indo às ruas em auxílio do povo como outros vereadores, que não se omitiram, não se esconderam. Construir uma cidade melhor é necessário, mas isso será feito com a participação popular, não se fará de forma individual, mas coletiva, refletiu. Pela liderança do PTB, Rildo Pessoa externo não adiantar esta Casa produzir leis que depois não eram regulamentadas. A este respeito, mencionou a Lei das Milhagens, aprovada neste parlamento, estabelecendo que, se uma passagem aérea, terrestre ou fluvial adquirida pelo Município gerasse alguma bonificação, este benefício fosse concedido ao esporte amador em nossa cidade. Questionou a posição dos candidatos a prefeito de Belém em relação a esta legislação, pedindo a cada bancada partidária que levasse este questionamento aos concorrentes que apoiavam. Posteriormente, o presidente Mauro Freitas fez o registro da presença em plenário do senhor Sebastião Piani Godinho, imortal da Academia Paraense de Letras, que receberia desta Casa, por iniciativa do vereador Pablo Farah, a Medalha de Mérito Cultural do Patrimônio de Belém. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças para verificação de quórum. Durante esta verificação, o senhor Sebastião Piani Godinho subiu à tribuna e pronunciou-se agradecendo a esta Casa a comenda recebida e a criação do Dia Municipal do Patrimônio Histórico de Belém Ernesto Cruz. Finda a verificação e havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram posteriormente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 56ª e 58ª, ambas do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa desta legislatura. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Wilson Neto solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Cidade para Todos, intitulada “Urbanismo, sinalização, ciclofaixas e calçadas para o cidadão”. Fizeram encaminhamentos os vereadores Wilson Neto, Mauro Freitas (assumindo a presidência da Mesa o vereador Henrique Soares), Henrique Soares (reassumindo a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), Fabrício Gama, Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho e Nehemias Valentim, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Altera a denominação da Praça da Avenida Marquês de Herval, bairro de Fátima, para Praça Gerson dos Santos Peres”, constante no Processo nº 774/2020, de autoria do vereador Fabrício Gama. Em seguida, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fabrício Gama. Na discussão, pronunciou-se o vereador Fabrício Gama (assumindo a presidência da Mesa o vereador Professor Elias). Durante seu pronunciamento, Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Finda sua manifestação, reassumiu a presidência da Mesa. Posta em votação, a Questão de Ordem anteriormente formulada foi aprovada pela plenária. Não havendo mais parlamentares dispostos a participar da discussão, o projeto entrou em votação. Fez-se depois a leitura do projeto e da emenda feita a este pelo vereador Fabrício Gama. Posto em votação, o projeto, com a emenda, foi aprovado por maioria, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Altera a denominação da Praça da Avenida Marquês de Herval, bairro de Fátima, para Praça Gerson dos Santos Peres”, constante no Processo nº 774/2020. Não havendo mais matéria em pauta passível de discussão e votação, o presidente encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Estava licenciado o vereador Amaury da APPD. Justificou sua ausência o vereador Dr. Elenilson. Estiveram presentes os vereadores: Marciel Manão, pelo Avante; Professor Elias e Gleisson Silva, pelo PSB; Bioco e Pablo Farah, pelo PL; Blenda Quaresma, Neném Albuquerque, Joaquim Campos e Paulo Queiroz, pelo MDB; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e José Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Dr. Chiquinho, Enfermeira Nazaré Lima e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Lulu das Comunidades, Professora Nilda Paula e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Nehemias Valentim, Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Toré Lima, pelo Democratas; Henrique Soares e Adriano Coelho, pelo PDT; Rildo Pessoa, pelo PTB; Fabrício Gama, pelo PMN; Wilson Neto, pelo PV; Émerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 06 de outubro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1519/2020, de 14 de setembro de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

AVERBAR, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Artigo 129, inciso V, da Lei nº 7.502/90, de 20/12/90, em favor de **Jeová Ferreira Leite (MAT 0138460-GAU-REF. A-P)** o tempo de 246 (duzentos e quarenta e seis dias, ou seja 00 anos, 08 meses e 06 dias, prestados à CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS, no período de 05.03.1981 a 10.11.1981, conforme deferimento constante do Processo nº 168/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de setembro de 2020.

Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 025, de 03 de novembro de 2020.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **03.11.2020**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº044, de 04.05.2004, **03 (três) dias de Licença saúde**, no período de **04, 10 e 11/11** do corrente ano, conforme Processo nº **1383/2020**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de novembro de 2020.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1044/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Marlosandro Lopes Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Altair Brandão**, a partir do 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1045/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Cleuson Souza (Bioco)**, a partir do 30.06.2020.

NÍVEL 01
Alessandro Conceição Silva
Warlem Edson Araujo

NÍVEL 03
Angelo Marcio da Silva Souza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1046/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Carla Ferreira Freitas**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir do 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.
Ver. MAURO FREITAS
Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1047/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Afonso Sales de Jesus Junior**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Elias Almeida**, a partir do 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1048/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **John Wayne**, a partir do 30.06.2020.

NÍVEL 01Aleksander Barbosa Favacho
Artur Moura Quintino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1049/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Larissa Antonio Jose Oliveira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **Nilda Paula**, a partir do 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1050/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Zairta Aires Santana Cabeça**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Rildo Pessoa**, a partir do 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1051/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir do 30.06.2020.

NÍVEL 01Elizabete Lima Tavares
Odilene Rodrigues da Silva
Reinaldo Pereira Gomes
Simone Freitas Lobo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1052/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Claudenice Araujo da Cruz**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **Simone Kahwage**, a partir do 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 1053/2020, de 30 de junho de 2020.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **Robson Fernando Correa da Costa**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **Antonio Oliveira de Lima (Toré Lima)**, a partir do 30.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2020.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º SecretárioVer. HENRIQUE SOARES
2º Secretário